



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Antônio Carlos

Praça Anchieta 10, Centro, CEP: 88180-000

Fone/Fax: (48) 3272 8617 - 3272-8600

licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N. 145/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 24/2019

MIRLENE MANES, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Indústria e Comércio de Antônio Carlos/SC solicitou a “**contratação de serviço de iniciação esportiva na modalidade de e Taekwondo para atuação junto a Secretaria de Esportes do Município de Antônio Carlos/SC**”.

CONSIDERANDO que, na data de 23 de março de 2019, ocorreu um processo licitatório 32/2019 pregão presencial 22/2019, que possuía em seu objeto contratação de empresa especializada em serviços de iniciação esportiva, nas modalidades basquetebol, futsal, ginástica artística, voleibol e Taekwondo para atuação junto a Secretaria de Esportes do Município de Antônio Carlos/SC.

CONSIDERANDO que, na ocasião a empresa **ASSOCIAÇÃO ANTONIO CARLENSE DE TAEKWONDO** sagrou-se vencedora do processo licitatório, com contrato n. 40/2019, passando a ofertar a modalidade em aula aos alunos na secretaria de Turismo até o dia 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que, no dia de 25 de setembro de 2019 a empresa solicitou rescisão amigável do contrato 40/2019, e que desta forma o município ficou sem esta modalidade esportiva no quadro da secretaria.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Antônio Carlos

Praça Anchieta 10, Centro, CEP: 88180-000

Fone/Fax: (48) 3272 8617 - 3272-8600

licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

CONSIDERANDO que, após a rescisão contratual os alunos que praticavam esta modalidade ficaram com suas aulas prejudicadas, e desta forma, visando a manutenção da modalidade, necessita a contratação de um profissional pelo período residual.

CONSIDERANDO que, depois de juntados orçamentos, verificou-se que o valor da hora trabalhada é de R\$ 39,50 (trinta e nove reais com cinquenta centavos).

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/1993, ARTIGO 24, INCISO II.

OBJETO: contratação de serviço de iniciação esportiva na modalidade taekwondo para atuação junto a secretaria de esportes do município de Antônio Carlos/SC.

CONTRATADO: SILVIO SERGIO MALICHESKI 05117871979, Inscrito no CNPJ n. 33.644.954/0001-96, com endereço a Rua Braz Schmitt, s/n, Usina, Antônio Carlos/SC, Cep: 88.180-000.

VALOR: O valor da hora é de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO DA DESPESA:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019:

(142) 3.3.90.00.00.00.0.1.00

Antônio Carlos, 25 de outubro de 2019

MIRLENE MANNES

Presidente da Comissão de Licitações